



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 4.577/2023

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que a realização de **Audiência Pública** no Plenário desta Casa Legislativa, no âmbito da Comissão Permanente competente, em dia e horário a serem definidos, com o objetivo de debater sobre o Plano de Carreira Indigenista, o Plano Especial de Cargos da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, bem como sobre a tese do marco temporal das terras indígenas.

Requer que sejam convidados para a Audiência Pública os representantes das entidades representativas dos indígenas, do governo federal, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba, dos Deputados Federais e Senadores Paraibanos, entre outras autoridades interessadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa Legislativa, no âmbito da Comissão Permanente competente, em dia e horário a serem definidos, com o objetivo de debater sobre o Plano de Carreira Indigenista, o Plano Especial de Cargos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, bem como sobre a tese do marco temporal das terras indígenas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Após longos anos sem regulamentação da carreira, os servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI poderão ter o seu plano de cargos e salários a partir de 2024. O Ministério dos Povos Indígenas, a FUNAI e entidades que representam os funcionários da pasta articulam a formatação de uma Medida Provisória criando a Carreira Indigenista e o Plano Especial de Cargos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

No final do mês de janeiro do ano em curso, foi elaborado um esboço dessa Medida Provisória, onde contempla os cargos de Indigenista Especializado, de nível superior, e Agente em Indigenismo, de nível médio.

No final do mês de janeiro, o texto da MP foi enviado pelo Ministério dos Povos Indígenas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ao Ministério do Planejamento e Orçamento para avaliar os aspectos formais e legais sobre o tema.

Ocorre que, a tramitação desta MP ainda não teve início, e há pressão das entidades para que a reestruturação da carreira seja contemplada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do ano de 2024, bem como conste no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano de 2024.

Por outro lado, temos a questão do marco temporal das terras indígenas, tema este que vem sendo objeto de debates, discussões, questionamentos sobre a legalidade ou não desse marco, seja pelo Poder Judiciário, seja pelo Congresso Nacional, através do PLO 490/2007.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

A Câmara dos Deputados aprovou no último dia 30 de maio, o referido Projeto de Lei que estabelece o marco temporal — a tese de que a demarcação de terras indígenas só pode ocorrer em comunidades que já ocupavam esses locais quando a Constituição Federal foi promulgada, em 5 de outubro de 1988.

A pauta, uma das mais disputadas nos últimos anos no que diz respeito aos indígenas no país, segue para votação no Senado.

A tese do marco temporal das terras indígenas é o maior projeto indígena em discussão no momento no Brasil. Ao todo, existem aproximadamente 800 procedimentos de demarcação de terras indígenas para serem definidos.

Portanto, sabemos da importância dos temas a serem debatidos nesta Audiência Pública que ora estamos propondo, pois representa o anseio de milhares de indígenas espalhados pelo Brasil.

Esta Casa Legislativa não pode ficar de fora deste importante debate para o futuro do Brasil.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de junho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB